



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 578 , DE 17 DE maio DE 1984.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vereador Eri Teixeira Pinto a atual Rua "A", situada no Conjunto Residencial Nova Campina, situado junto da Av. Automóvel Club, em Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de maio de 1984.

  
HYDERCEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.